PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06189/11

Autor: ADAO ERIDAN
Data: 20/01/2011
Classif.: DENOMINAÇÃO
Ementa:

Denomina de Unidade de Pronto Atendimento ***Dr. Luiz Gonzaga Bulhões*****,** a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) localizada na Zona Sul de Natal, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de ***Unidade de Pronto Atendimento Dr. Luiz Gonzaga Bulhões,*** a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Zona Sul de Natal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 21 de dezembro de 2010.

Dickson Nasser - Presidente
Albert Dickson - Primeiro Secretário
Júlio Protásio - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial do Município de: 21 de janeiro de 2011.